

# REGULAMENTO OFICIAL

## 65ª CORRIDA DE SÃO SILVESTRE

### **PROVA “ANTONIO PAULO FILHO” – CONCHAL-SP**

O evento, é organizado pela empresa Dias Sport Company inscrita no CNPJ 24.786.977/0001-44, com o apoio da Prefeitura Municipal de Conchal-SP.

#### **1. SOBRE A CORRIDA**

**DATA:** 31 de dezembro de 2017 (Domingo)

**LOCAL DA LARGADA:** Rua, São Paulo, Centro (Praça 09 de Abril) Conchal-SP.

**HORÁRIO PREVISTO DE LARGADA:** 8:30h.

Poderão participar da corrida os atletas dos sexos feminino e masculino, regularmente inscritos de acordo com o *Regulamento Oficial* da corrida.

A corrida obedecerá às disposições deste regulamento e das demais legislações esportivas com base nas regras da FPA (Federação Paulista de Atletismo) e da CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo), salvo eventuais ressalvas que possam ser adequadas e orientadas antes da prova pela equipe de cronometragem e organização.

#### **2. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS**

A largada da corrida será realizada no dia 31/12/2017, com qualquer condição climática. Porém a organização é soberana para decisões e atitudes que preservem a segurança de seus participantes podendo cancelá-lo, atrasá-lo ou suspendê-lo o evento.

#### **3. PERCURSO**

A corrida será disputada na distância de 7 km. A duração máxima será de 1h30 (uma hora e trinta minutos) e o atleta que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da corrida.

#### **4. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO**

A 65ª CORRIDA DE SÃO SILVESTRE, será disputada exclusivamente nas categorias INDIVIDUAL FEMININO e MASCULINO, onde cada atleta correrá 7 km.

A premiação será assim distribuída:

4.1 Classificação **Geral Feminino e Masculino**, receberão:

1º Colocado R\$ 300,00 + Troféu

2º Colocado R\$ 200,00 + Troféu

3º Colocado R\$ 150,00 + Troféu

4.2 Classificação **Geral de Conchal** Feminino e Masculino, exclusivo para moradores de Conchal:

1º Colocado R\$ 200,00 + Troféu

2º Colocado R\$ 150,00 + Troféu

3º Colocado R\$ 100,00 + Troféu

4.3 Os 3 (três) primeiros colocados nas categorias por faixa etária feminino e masculino, receberão troféus, **não haverá premiação em dinheiro** para faixa etária.

- 16 a 19
- 20 a 24
- 25 a 29
- 30 a 34
- 35 a 39
- 40 a 44
- 45 a 49
- 50 a 54
- 55 a 59
- 60 a 99

Para efeito de classificação e premiação será considerado a idade que o participante terá em 31/12/2017, de acordo com a norma 12 - artigo 8º da CBAT.

4.4 Não haverá dupla premiação, os vencedores na geral deixarão a categoria. Com excessão, para os atletas de **CONCHAL haverá sim premiação em DUPLICIDADE**.

Se um atleta de Conchal se classificar entre os 3 primeiros geral da prova (**item 4.1**), o mesmo também será premiado na Classificação Geral de Conchal (**item 4.2**) acumulando assim duas premiações.

4.5 Não haverá premiação em dinheiro nas categorias por **faixa etária**.

4.6 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos, **receberão uma medalha ao devolver o chip**.

Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

4.7 O atleta que perder, extraviar ou danificar o seu chip, caso for utilizado o modelo retornável, deverá pagar a organização a quantia de R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS).

4.8 Os 3 (três) primeiros colocados no geral feminino e masculino serão definidos por **ordem de chegada**. As demais colocações serão definidas pela apuração do **tempo líquido**, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

4.9 Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio **portando documento original com foto**, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, poderá perder o direito aos prêmios.

## 5. RESULTADOS

Os resultados oficiais da 65ª CORRIDA DE SÃO SILVESTRE serão informados através do site [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br) no prazo de até 72 horas após o término da corrida.

5.1 A classificação geral, estará a cargo da empresa RUNNER BRASIL responsável pela cronometragem e apuração dos resultados gerais e demais categorias.

## 6. IDADE MÍNIMA

Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida com autorização por escrito com assinatura do pai, da mãe ou de responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela organização no momento da retirada do kit.

A idade mínima para atletas participarem de corridas de rua é a seguinte, em cumprimento as Regras Oficiais da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo):

Provas com percurso até 10km: 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

## 7. TAMANHO DA CAMISETA E ALTERAÇÕES

**A organização não garante o tamanho da camiseta.** Após feito a inscrição não será permitido a alteração do tamanho da camiseta. O participante que efetuar o pagamento da inscrição até 10/12/2017 terá grande chance de receber a camiseta no tamanho solicitado.

## 8. INSCRIÇÕES E SUAS TAXAS

O primeiro lote será promocional e terá o valor de **R\$ 45,00 até 10/12/2017** e o último lote não é promocional e atingirá o preço de **R\$ 55,00 até 20/12/2017**, além da taxa de conveniência do site. Cada lote tem um número máximo de inscrições disponíveis.

As inscrições serão realizadas pela internet através do site [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br) e poderão sofrer alterações de quantidade e preços de acordo com critérios definidos pela organização.

### 8.1 INSCRIÇÕES PARA ATLETAS DE CONCHAL

De 06/11/2017 a 30/11/2017 das 8:00 às 16:00h.

**Não haverá cobrança da taxa de inscrição para os 50 primeiros inscritos**, desde que o mesmo comprove ser residente "morador" no município de Conchal-SP.

As inscrições serão feitas diretamente no Departamento de Esportes Cultura e Turismo (DECT) localizado na Av. Prefeito Nelson Cunha, Jd. Novo Horizonte, s/nº, maiores informações pelo telefone (19) 3866-1194 ou e-mail: [esporte@conchal.sp.gov.br](mailto:esporte@conchal.sp.gov.br)

## 8.2 INSCRIÇÕES COM DESCONTO PARA GRUPOS

**Mínimo de 15 atletas**, solicitar formulário pelo e-mail: [esporteconchal@gmail.com](mailto:esporteconchal@gmail.com)

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e [responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental](#).

## 9. INSCRIÇÃO PARA IDOSO

O idoso terá desconto de 50% sobre o valor de R\$ 55,00 correspondente ao preço cheio da inscrição que inclui o kit (chip, número de peito, camiseta, medalha, água, fruta). Esse valor, com desconto para o idoso (**R\$ 27,50**), não incide sobre preços promocionais, não sofrerá variação com o decurso do tempo ou com o aumento de preço dos lotes.

O desconto de 50% não é cumulativo, ou seja, não incide sobre valores promocionais abaixo de R\$ 55,00 bem como não incide sobre desconto de assinante, pacote, cupom ou grupo.

O desconto será aplicado automaticamente durante o processo de inscrição, de acordo com a data de nascimento informada no momento do cadastro do atleta.

Para validar esta condição é necessária a apresentação de um documento original com foto (RG ou CNH) na retirada do kit. [Não é permitida a retirada de kit de idoso por um terceiro](#).

Os atletas acima de 60 anos que tiverem sua inscrição realizada dentro de um grupo ou login de terceiro não usufruirão do desconto de 50%. Nesta condição, sem usufruir do desconto do idoso, é permitida a retirada de kit por um terceiro mediante a apresentação do protocolo de retirada de kit por terceiros devidamente preenchido e assinado e acompanhado da cópia do documento com foto. É considerado idoso o atleta com 60 anos completados até o dia da inscrição. O idoso deverá realizar a inscrição através do próprio login e não poderá ser inscrito por um terceiro para usufruir do desconto.

## 10. INSCRIÇÃO INTRANSFERÍVEL

A inscrição na 65ª CORRIDA DE SÃO SILVESTRE é individual e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando a organização de qualquer responsabilidade.

## 11. ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão **encerradas no dia 20/12/2017**, ou caso seja atingido o limite máximo de **350 participantes**, imediatamente serão encerradas. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar os valores e aumentar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

## **1. SOBRE OS KITS**

Retirada do Kit será no dia do evento **31/12/2017 das 7:00h às 8:00h** no local do evento.

O KIT da 65ª CORRIDA DE SÃO SILVESTRE será composto por:

Camiseta • Medalha • Chip • Número de Peito • Água • Fruta
--

A **medalha** será entregue apenas para os corredores que completarem a corrida e que estiverem com o número de peito e devolverem o chip do evento.

A **água e fruta** será entregue apenas para os corredores que estiverem com o número de peito e chip após completarem o percurso.

O kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante a apresentação do protocolo de inscrição IMPRESSO e ASSINADO e apresentação de um documento de identificação com foto.

A retirada de kit poderá ser efetivada por terceiros mediante a entrega do termo de protocolo IMPRESSO e ASSINADO pelo atleta participante e com as informações de terceiro preenchidas. Apresentar a cópia de um documento de identificação com foto e assinatura do participante. Não é permitida a retirada de kit de idoso por um terceiro.

A atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impedida de participar da corrida e **perderá o direito ao kit**. As datas e horários para retirada serão amplamente divulgados em canais de comunicação do evento.

Os kits não retirados não serão enviados aos corredores, sob nenhum motivo ou circunstância.

## **2. NÚMERO DE PEITO E CHIP**

A cada competidor será fornecido um número e chip que deverá ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida. Atletas sem chip e sem número de peito poderão ser retirados pela organização do evento de espaços reservados exclusivamente aos corredores.

## **3. CONFERÊNCIA DO KIT**

É obrigatória a conferência de todos os itens que compõe o kit, bem como o tamanho da camiseta, no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato ao funcionário da organização presente no local da retirada dos kits. O item faltante será entregue de imediato. Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit.

## **PARTICIPAÇÃO**

### **1. HORÁRIO**

Os atletas deverão chegar ao local de largada com no mínimo meia hora de antecedência do horário oficial de largada, momento quando serão dadas as instruções finais aos corredores.

### **2. NÚMERO DE PEITO**

É obrigatório o uso do número do atleta no peito, sendo que qualquer mutilação do número implicará em sua desclassificação. É expressamente proibida qualquer adulteração, produção de réplica ou uso inadequado do número de peito. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e **responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental**.

### **3. A PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL**

A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, como acompanhamento de atletas por treinadores / assessoria, amigos, familiares, bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

### **4. A RESPEITO DA MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES / ACADEMIAS / CLUBES**

Poderá a organização indicar os locais para montagem de tendas de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento do evento. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a organização poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção, esta solicitação deverá ser atendida imediatamente pelos responsáveis pela tenda em questão. Também não poderá ter qualquer tipo de publicidade/divulgações que sejam confrontantes com os patrocinadores do evento, caso ocorra a organização solicitará desmontagem das tendas. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a organização sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

## **INFORMAÇÕES GERAIS**

1. Ao participar da 65ª CORRIDA DE SÃO SILVESTRE, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedora de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na corrida, antes, durante e depois da mesma.

2. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos, durante ou após a corrida. O competidor é responsável pela sua condição física e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

3. Haverá, para qualquer tipo de emergência, uma ambulância disponível no local. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção / transferência até seu atendimento médico.

4. É expressamente proibido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os

sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação imediata da atleta.

5. A organização da 65ª CORRIDA DE SÃO SILVESTRE poderá alterar data, percurso e local, ou até mesmo suspender a corrida por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e / ou motivos de força maior.

§ Parágrafo único: *Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, de acordo com o previsto na cláusula 5.*

6. A organização da 65ª CORRIDA DE SÃO SILVESTRE reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

7. Ao longo do percurso de **7km** haverá posto de hidratação **com água**.

8. A organização da corrida e os órgãos que regem a modalidade no país (CBAt e FPA) reservam-se ao direito de **realização de exames antidoping** aos participantes da corrida, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

9. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, em até trinta minutos após a divulgação do resultado oficial.

10. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a 65ª CORRIDA DE SÃO SILVESTRE, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da corrida. O participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada em fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação sem acarretar nenhum ônus aos organizadores. Renuncia o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação/interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento ficará sujeito à aprovação dos organizadores do evento.

11. As dúvidas técnicas deverão ser enviadas via canais de comunicação disponibilizados pela organização, para que sejam registradas e respondidas. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

12. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

13. Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

14. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a 65ª CORRIDA DE SÃO SILVESTRE, **pertencem a organização**.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de **7km (7.000 metros)**.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta corrida e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta corrida (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização, seus voluntários, colaboradores e patrocinadores da 65ª CORRIDA DE SÃO SILVESTRE, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta corrida.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da corrida.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio à equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da corrida e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.